



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

**PORTARIA/CMI Nº 097, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede promoção aos servidores: Leandro Albert de Oliveira que passa de Oficial Administrativo I, Nível III, padrão B para Oficial Administrativo II, Nível IV, padrão A, e Heriton Jerônimo Oliveira que passa de Oficial Administrativo II, Nível IV, padrão A para Oficial Administrativo III, Nível V, padrão A, conforme estabelecido no Art. 40 da Lei Complementar nº 66 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 17 de abril de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA  
Presidente